



DECRETO Nº 082/2022

(Que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar)

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a lei 2.509/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1010.2.001-MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00.00 - 1500000000- Diárias Civil.....R\$ 70.000,00

3.3.90.30.00.00 - 1500000000- Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.00 - 1500000000- O. Serv. Terceiro Pessoa Jurídico.....R\$ 50.000,00

T O T A L R\$ 160.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.0.0.01.031.1010.1.146-AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - 1500000000- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.0.0.99.999.9999.2.108 – RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00.00.15000000000-Reserva de Contingencia.....R\$ 10.000,00

T O T A L R\$ 160.000,00